



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Política Municipal de Apoio à Agricultura Familiar e de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural, sob a denominação de **Programa Cultiva São Vicente**, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da zona rural do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Art. 2º** No âmbito do programa autorizado por esta Lei, o Poder Executivo poderá buscar o alcance dos seguintes objetivos:

- I - estimular a produção agrícola, a hortifruticultura, a apicultura e a pecuária familiar local;
- II - garantir a geração de emprego e renda, combatendo o êxodo rural e fortalecendo a economia interna do Município;
- III - facilitar o escoamento, a regularização sanitária e a comercialização direta da produção;
- IV - incentivar o consumo de alimentos saudáveis e frescos nas instituições públicas e no comércio local.

**Art. 3º** Para a implementação da Política autorizada por esta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá adotar as seguintes ações:

I - **Patrulha Mecânica Rural Cadastrada**: disponibilização de tratores, maquinários e implementos agrícolas públicos para a preparação e o manejo da terra dos pequenos produtores cadastrados, prioritariamente nos períodos que antecedem a quadra invernal, mediante cronograma fixado pela Secretaria competente;

II - **Incentivo à Agroindustrialização e Selo de Origem**: fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, com vistas a certificar e conceder o "Selo de Origem de São Vicente" para produtos artesanais derivados da agricultura familiar, tais como queijos, doces, mel, polpas e embutidos, assegurando sua livre e legal comercialização;

III - **Programa Compra São Vicente**: estímulo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para o abastecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino, bem como para os programas de segurança alimentar promovidos pela Secretaria de Assistência Social, observados os parâmetros legais;

IV - **Feira do Produtor Rural**: apoio à realização de feiras periódicas exclusivas para os agricultores familiares nas áreas urbanas e nos distritos, com suporte de infraestrutura básica e logística, visando eliminar a figura dos intermediários e valorizar o preço final pago ao produtor.

**Art. 4º** Os beneficiários das ações previstas nesta Lei deverão comprovar o enquadramento nos requisitos estabelecidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, mediante cadastro junto aos órgãos oficiais de assistência técnica e extensão rural.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com as esferas estadual e federal ou com entidades do terceiro setor.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2026.  
**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**, Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260911075349</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Título</b>                          | LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 11/09/2026 19:54                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 11/09/2026 20:01                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data de circulação</b>              | 14/09/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00910, data 14/09/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                                                                                                                                                                                                           |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 14/09/2026 — Edição 00910. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260911075349&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/09/2026 22:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260911075349**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 304, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, DENOMINADA PROGRAMA CULTIVA SÃO VICENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 11/09/2026 19:54 | **Autorização:** 11/09/2026 20:01 | **Circulação:** 14/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00910, 14/09/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir a Política Municipal de Apoio à Agricultura Familiar e de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural, denominada Programa Cultiva São Vicente, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da zona rural do Município de São Vicente do Seridó/PB, podendo buscar estimular a produção agrícola, a hortifruticultura, a apicultura e a pecuária familiar local; garantir a geração de emprego e renda, combater o êxodo rural e fortalecer a economia interna; facilitar o escoamento, a regularização sanitária e a comercialização direta da produção; e incentivar o consumo de alimentos saudáveis e frescos nas instituições públicas e no comércio local. Para a implementação da política, o Executivo poderá adotar ações como a Patrulha Mecânica Rural Cadastrada, com disponibilização de tratores, maquinários e implementos agrícolas públicos para preparação e manejo da terra de pequenos produtores cadastrados, prioritariamente nos períodos que antecedem a quadra invernal, mediante cronograma fixado pela Secretaria competente; o Incentivo à Agroindustrialização e Selo de Origem, com fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM para certificar e conceder o "Selo de Origem de São Vicente" a produtos artesanais derivados da agricultura familiar, como queijos, doces, mel, polpas e embutidos; o Programa Compra São Vicente, com estímulo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar local para a merenda escolar da rede municipal e para programas de segurança alimentar promovidos pela Secretaria de Assistência Social; e a Feira do Produtor Rural, com apoio a feiras periódicas exclusivas para agricultores familiares nas áreas urbanas e nos distritos. Os beneficiários deverão comprovar enquadramento nos requisitos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, mediante cadastro junto aos órgãos oficiais de assistência técnica e extensão rural.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260911075349&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/09/2026 22:10